



## **CAPÍTULO XVIII**

---

**A EXPLORAÇÃO DE SAL COMO MOTIVO DE ANTROPIZAÇÃO  
NA LAGUNA DE ARARUAMA: 1801-1900 (RJ, BRASIL)**



# A EXPLORAÇÃO DE SAL COMO MOTIVO DE ANTROPIZAÇÃO NA LAGUNA DE ARARUAMA: 1801-1900 (RJ, BRASIL)

Olegário Nelson Azevedo Pereira<sup>1</sup>; Elza Maria Neffa Vieira de Castro<sup>2</sup>; João Alveirinho Dias<sup>3</sup> e Maria Rosário Bastos<sup>4</sup>

<sup>1</sup>Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPG-MA / UERJ) & Bolsista da FAPERJ (Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro) procedente do convênio FAPERJ / CEPSE (Centro de Estudos da População Economia e Sociedade, Porto, Portugal). Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20550-013. olegario.pereira@hotmail.com

<sup>2</sup>Doutora em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pelo CPDA/UFRRJ. Professora e coordenadora adjunta do PPG-MA – Doutorado Multidisciplinar da UERJ. Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20550-013. elzaneffa@gmail.com

<sup>3</sup>CIMA (Centro de Investigação Marinha e Ambiental). Universidade do Algarve, Edifício 7, Campus de Gambelas, 8005-139, Faro, Portugal. jdias@ualg.pt

<sup>4</sup>Universidade Aberta & CITCEM - Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Via Panorâmica, s/n, 4150-564, Porto, Portugal. maria.bastos@uab.pt

## RESUMO

O sistema lagunar de Araruama, localizado na região da baixada litorânea do Estado do Rio de Janeiro/Brasil, é reconhecido historicamente pela sua abundante produção de sal. Trata-se de um corpo hídrico lagunar hipersalino, confinado após a formação de uma restinga dupla nos períodos do Pleistoceno e do Holoceno. Os elevados índices de salinidade são explicados devido à proteção conferida pela referida restinga relativamente ao impacto direto do oceano, pelas condições pluviométricas relacionadas ao clima tropical, pela reduzida profundidade média da laguna, pela sua insignificante drenagem fluvial e pela rápida evaporação proporcionada por ventos Nordeste. Nos séculos XVII e XVIII já se explorava esse recurso marinho, embora o sal fosse monopólio da coroa e a sua produção não fosse incentivada de modo a estimular a importação do produto provindo da metrópole. Após o século XIX, terminado esse monopólio e introduzidas novas técnicas de exploração, a produção aumentou com base na proliferação de salinas, ocorrendo uma significativa

transformação da paisagem. Este estudo pretende analisar, entre esse evento legislativo e o ano de 1900, como ocorreu a intensificação da antropização do sistema lagunar. Para tanto, foi realizado um estudo documental relativo à legislação sobre o sal, aos relatórios do governo provincial, aos anúncios publicados nos jornais do estado do Rio de Janeiro e, principalmente, ao registo de aforamentos de propriedades do município de Cabo Frio.

**Palavras-chave:** História ambiental; Zonas costeiras; Salicultura; Enfiteuse.

## ABSTRACT

The Araruama lagoon system, located in a coastal lowland region of the State of Rio de Janeiro / Brazil, is historically known by its abundant production of salt. It is a hypersaline lagoon water body, confined after the formation of a double sandbar during the Pleistocene and Holocene. The high salinity levels are explained due to the protection afforded by the sandbar, regarding the direct impact of the ocean, the conditions related to the tropical climate, the low

average depth of the lagoon, its insignificant river drainage and the rapid evaporation provided by Northeast winds. In the seventeenth and eighteenth centuries, this marine resource was already explored. However, the salt was monopolised by the crown and its production was not encouraged in order to stimulate the importation of the product from Portugal. After the nineteenth century monopoly regulations ended, new techniques of exploration were introduced, and the production increased, based on the proliferation of salt fields, unleashing a significant transformation of the landscape. This study aims to analyse how was the intensification of human disturbance at the lagoon system, between that legislative event and the year 1900. For that purpose, historical documentation was analysed, such as legislation on salt, the provincial government reports, announcements published in

Rio de Janeiro state newspapers and mainly emphyteusis of Cabo Frio municipality properties.

**Keywords:** Environmental History; Coastal zones; Salt production; Emphyteusis.

## INTRODUÇÃO

O sistema lagunar de Araruama, localizado na região da baixada litorânea do Estado do Rio de Janeiro/Brasil (Figura 1), é reconhecido pela sua abundante produção de sal. Trata-se de um corpo hídrico lagunar hipersalino, confinado após a formação da Massambaba, uma restinga dupla formada entre as épocas do Pleistoceno e do Holoceno (120 mil a 7 mil B.P.) decorrente de uma complexidade de fatores geológicos e de variações do nível médio do mar (NETO, 1984, pp. 61-63. MUEHE, 2011, p. 317. KJERFVE *et al.*, 1996, p. 704. DIAS; KJERFVE, 2009, pp. 244-248).



**Figura 1** – Localização da área de estudo.

Para essa característica hipersalina contribui a proteção conferida pela restinga relativamente ao impacto direto da agitação marítima, bem como a pequena pluviosidade, a reduzida profundidade da laguna, a insignificante drenagem fluvial, a ventilação acentuada que proporciona uma rápida evaporação e a existência de um só canal de ligação com o oceano (LAMEGO, 1946. BARBIÉRE, 1984. BARBIÉRE, 1975. KJERFVE *et al.*, 1996).

O aproveitamento do sal antecede o período da colonização (LAMEGO, 1946. HOLZER, 2014). Os indígenas faziam uso do que resultava dos processos naturais de evaporação das águas salgadas (SOUZA, 1851, p. 81). Embora se mencione a existência de salinas artificiais no Brasil, aquele recolhido em Araruama nos primeiros anos de ocupação portuguesa, resultava de processos naturais (SALVADOR, 1918, p. 48. VASCONCELLOS, 1865, Vol. I, p.

LII). A sua formação sem interferência humana advinha das características climáticas e geomorfológicas da laguna anteriormente mencionadas. Havia, por isso, locais da laguna, em que, espontaneamente se depositava sal, sendo os meses de janeiro e fevereiro, aqueles em que a quantidade de sal surgido desta forma era mais elevada (ARAÚJO, 1820, tomo II, p. 154-155. ANÓNIMO, 1883, p. 220), uma vez que são os meses cujas condições pluviométricas e temperatura elevada o possibilitam (BARBIÈRE, 1975).

De qualquer modo, essa ocorrência natural, não invalidou que se tenham construído salinas na região lagunar, por forma a potencializar a extração desse recurso. A constatação do potencial extrativo que as condições naturais lagunares proporcionavam, teria promovido o estabelecimento de salinas artificiais no período que antecedeu a monopolização do sal por parte da metrópole (ARAÚJO, 1820, tomo II, p. 154 *et seq.* SAINT-ADOLPHE, 1845, tomo II, p. 56, 614. ANÓNIMO, 1883, p. 220 *et seq. cf.* PEREIRA *et al.*, 2016. *Vd.* Figura 2). O mineral, quer ocorrendo de forma natural, quer sendo produzido em salinas, era, portanto, um produto abundante. Por tais motivos, com o intuito de se proteger a importação provinda de Portugal, entre os anos de 1630 e de 1801 o sal tornou-se objeto de monopolização por parte da coroa portuguesa. Apesar de implementado o contrato do sal, estabelecendo a proibição da sua produção nas salinas brasileiras, o produto era extraído e vendido de forma ilícita, especialmente em épocas de carestia (*e. g.* ELLIS, 1956. LAMEGO, 1946, p. 169. GIFFONI, 2000, p. 26, 29. HOLZER, 2014, p. 51). Na verdade, essa carestia era por vezes protelada recorrendo-se à produção interna da colónia, incluindo a de Araruama (ANÓNIMO, 1883, p. 221-222. SIMONSEN, 2004, p. 234).

A indústria da pecuária e a salga da carne espoletou a necessidade de maior fornecimento de sal (SIMONSEN, 2004, p. 196-204. LAMEGO, 1946, p. 166-168. ELLIS, 1968, p. 32-34). Nos

finais do século XVIII, a carência era notória e a sua necessidade promoveu a retoma da produção em Cabo Frio (COUTINHO, 1794, p. 6-9. LAMEGO, 1946, p. 168). Tratou-se de uma altura em que no Rio Grande do Sul entrou em crescendo a indústria da carne salgada, para onde se enviavam grandes quantidades do mineral, através do armazém do sal do Rio de Janeiro. A necessidade salífera para satisfazer a demanda da produção de carne salgada teria sido um dos principais fatores de abolição do contrato (ELLIS, 1968, p. 34-37). Embora em Cabo Frio o aproveitamento do sal que brotasse de forma natural já tivesse sido autorizado em contrato anterior, quem beneficiasse dessa exploração, estava proibido de exportar o produto para outras capitanias (COUTINHO, 1794, p. 10-12). Mas o produto escasseava e o poder régio, em finais do século XVIII, já cogitava extinguir o contrato do sal (ELLIS, 1968, p. 37. LIFSCHITZ, 1950, p. 519). Nesse sentido, a coroa procura reanimar a produção em Cabo Frio, concedendo autorização para reconstrução de salinas antigas ou para a construção de salinas novas. Contudo, a documentação coeva relativamente ao processo de retomada da produção salífera em Araruama, demonstra que vários problemas não permitiram o sucesso que seria de esperar numa região naturalmente propensa a essa exploração (PEREIRA *et al.*, 2016, p. 52-55). Não obstante, havia aproveitamento de sal formado naturalmente nos charcos e pequenas lagoas após evaporação das águas represadas, bem como nos “apicus” (A. H. U. Conselho Ultramarino, cx. 166, doc. 12384). Estes “apicus” eram brejos de água salgada, onde se abriam covas represando-a. Quando em processo de cristalização, retiravam-na e colocavam em cacimbas mais afastadas da zona de maré, por forma a completar o processo (GIFFONI, 2000, p. 79, nota 140). Apesar de terem dimensões reduzidas, estas estruturas são uma primeira forma de antropização. Mas impactos antrópicos mais significativos também já ocorriam. Havia tanques construídos com tijolo

e a utilização de uma roda de alcatruzes, por forma a levar a água a estruturas em terrenos situados acima da linha de maré, aos quais a água da laguna não chegava naturalmente (A. H. U. Conselho Ultramarino, cx. 166, doc. 12384, fol. 16). Conclui-se assim que além das condições naturais propícias à formação de depósitos salinos, existiam igualmente salinas artificiais para a extração do produto.

Somente em 1801 a coroa promoveu definitivamente a abolição do contrato do sal (ELLIS, 1956, *passim*. LAMEGO, 1946, p. 168. GIFFONI, 2000, *passim*. HOLZER, 2014, p. 50). Estavam reunidas as condições para que essa atividade pudesse ser livremente explorada, e se assistisse a um crescimento na construção de salinas na laguna de Araruama. Reconhecendo-se que a antropização lagunar através da construção dessas estruturas foi um processo anterior ao fim do monopólio do sal, como se referiu, pretendemos analisar a intensificação da exploração do sal e conseqüente construção de salinas no sistema lagunar entre esse evento legislativo e o ano de 1900. Como tal, pretende-se identificar o número dessas estruturas antrópicas na laguna, qual o ritmo de sua implementação e possíveis transformações na paisagem, assim como, quem eram os proprietários e quais os valores e modos de produção adotados. Para tanto, foi realizado um estudo documental recorrendo-se à legislação sobre o sal, relatórios do governo provincial, anúncios publicados nos jornais do estado do Rio de Janeiro e, principalmente, ao registo de aforamentos de propriedades do município de Cabo Frio, entre os anos de 1846 e 1900.

#### **A EXPLORAÇÃO SALÍFERA EM ARARUAMA: INCENTIVOS LEGISLATIVOS E OS CONTRATOS DA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX**

Como se referiu, o fim monopólio do sal foi decretado no ano de 1801, em resultado da sua carência no Brasil. Embora a coroa tivesse promovido nos finais do século XVIII a liberdade

de exploração desse produto em Cabo Frio, não houveram profundas alterações quanto à intensidade extrativa. Na primeira metade do século XIX, estabeleceram-se incentivos à produção de sal, dos quais Cabo Frio também usufruiu enquanto região produtora. Nesse sentido, surgiu legislação potencializando o investimento quer na criação e recuperação de salinas, quer na produção interna de sal. Os terrenos situados junto da costa (terras de marinha), que até à data eram considerados logradouro público, passaram por um processo de determinações legislativas no sentido de se proceder à sua demarcação e posterior aforamento. Esse processo foi gradual e apresentou diversas modificações, cujo sentido último consistiu no interesse de estimular a ocupação desse território ou legalizar a apropriação irregular (cf. GIFFONI, 2000, pp. 34-42). Por outro lado, a par destes processos legislativos referentes aos terrenos de marinha, o incentivo à produção de sal a partir do fim do seu monopólio, pode-se aferir também através de atos legislativos que reduziram as taxas sobre o produto, promovendo a comercialização do sal interno em detrimento daquele importado do exterior (*idem*, p. 45-47).

A legislação demonstra preocupação em reativar a indústria salineira pois, se a produção interna já era escassa, a partir de 1808 a situação piorou, diminuindo também a sua importação. Conseqüência da invasão napoleónica na metrópole, o sal provindo de Portugal cessou. Promoveu-se então a extração de sal nas salinas de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Baía e Ceará, isentando-se o produto de qualquer taxa e incentivando-se a sua distribuição para outras capitánias (CARTA RÉGIA DE 7 DE SETEMBRO DE 1808, p. 134-135. GIFFONI, 2000, p. 45). Seguindo o mesmo objetivo de promoção da salicultura, exarou-se uma concessão a 12 de Novembro de 1811 relativa a Cabo Frio, permitindo a exploração na laguna de Araruama. A decisão resultou de um pedido efetuado por D. Manoel João Locio,

Joaquim José de Souza Lobato e Luiz Antonio de Faria Souza Lobato, que “[...] pediam cada um duas salinas das que ha em Cabo Frio entre o mar e a Lagoa de Araruama [...] onde se produz e pode produzir o sal [...]” (PROVISÃO DA MESA DO DESEMBARGO DO PAÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1811, p. 33). Estes eram homens ligados à coroa, funcionários régios, potencialmente representativos dos interesses portugueses estabelecidos no Brasil após a transferência da Corte para o Rio de Janeiro (GIFFONI, 2000, p.79, nota 124). Mas a decisão não se ficou pela concessão a estes investidores, os quais são descritos como os primeiros a promoverem tal melhoramento. Ordena-se ainda a divisão da restinga de Massambaba em talhos para aí se construírem salinas em cada um deles, distribuindo-os também por outros que quisessem investir na exploração do sal (PROVISÃO DA MESA DO DESEMBARGO DO PAÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1811, p. 33. GIFFONI, 2000, p. 45-46). Por aqui podemos perceber a existência de produção salífera na restinga, no entanto, somente após o pedido destes investidores, se teria resolvido dividir o cordão arenoso para serem instaladas mais marinhas de sal. Este empreendimento, se implementado com sucesso, traduzir-se-ia numa recuperação das salinas instaladas anteriormente (A. H. U. Conselho Ultramarino, cx. 166, doc. 12384) e num considerável impacto antrópico pela construção de novas estruturas.

Por forma a incentivar esse projeto, estabeleceu-se a isenção de tributos por um período de dez anos, embora também se tenham exigido alguns requisitos. A distribuição dos talhos deveria ser convocada por editais e repartida pelos moradores de Cabo Frio e seu termo (PROVISÃO DA MESA DO DESEMBARGO DO PAÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1811, p. 33. GIFFONI, 2000, p. 45-46). Esta exigência foi uma forma de não arredar a câmara desse processo, na tentativa de evitar os problemas ocorridos em Outubro de 1798 relativamente à distribuição dos terrenos,

quando os oficiais régios tomaram posse das salinas melhores e mais produtivas e distribuíram outras por habitantes de fora de Cabo Frio, situação que contribuiu para o desinteresse da população em estimular a salicultura da região (PEREIRA *et al.*, 2016, p. 54). Por outro lado, exigiu-se a implementação das marinhas num período de até dois anos, sob pena de se considerar o terreno devoluto e novamente atribuí-lo a outros interessados. Estabeleceu-se a obrigação de contratar um mestre de marinha para dirigir os trabalhos e marroteiros que deveriam preparar as salinas conforme o modelo de Setúbal (Portugal), desde que aplicável às especificidades do terreno em Cabo Frio. As mesmas marinhas deveriam ser implementadas em terrenos de natureza alodial e cada uma deveria ter um máximo de 57 braças<sup>1</sup> de largura (PROVISÃO DA MESA DO DESEMBARGO DO PAÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1811, p. 33-34. GIFFONI, 2000, p. 45-46). Veremos que muitos dos aforamentos, apesar de não mencionarem que seriam utilizados para a salicultura, são descritos como se situando em zonas alagadiças ou terrenos alodiais, confrontando com terrenos de marinha (<sup>1</sup>Uma braça corresponderia a cerca de 2,2 metros (FOLQUE, 1843, p. 102. VERDIER, 1819, p. 44-47). Sabemos da autoria deste último estudo, o de Verdier, através de uma referência que lhe faz António Teixeira Gyrão, pois a dita memória não apresenta a sua autoria. No seu entender a correspondência é a mesma apontada por Verdier (1833, p. 2 et seq.). Assim, 57 braças corresponderia a cerca de 125,4 metros).

Estas informações são importantes em vários aspectos. A exigência de construção das salinas em dois anos, sob pena de perda do usufruto, demonstra a vontade de não se deixar o empreendimento por estabelecer, procurando-se substituir aqueles investidores que se revelassem menos céleres. A obrigatoriedade do estabelecimento de mão-de-obra especializada revela, em consonância com o prazo instituído, a vontade de que a empresa obtivesse resultados. Chamamos a atenção para o facto de se especificar que as salinas deviam seguir o modelo das de Setúbal. Tal especificação

relaciona-se com o facto das salinas de Setúbal serem as de melhor disposição e grandeza dos reservatórios por entre as que havia em Portugal. A sua divisão em quatro reservatórios e a preocupação em que o vento incidisse nos mesmos, acelerava o processo de evaporação e conseqüente cristalização do sal. Plantava-se vegetação em volta dos tanques para que detritos aí não caíssem, potenciando a produção e a qualidade do sal (LOBO, 1812, p. 161-162). Por outro lado, o processo de redura, aquele em que se junta o sal nos reservatórios onde se cristaliza, era mais lento que o adotado em outras salinas, minorando a necessidade de mão-de-obra e tornando-a menos dispendiosa. Este tempo de cristalização mais prolongado tornava o sal mais branco e com cristais maiores, aumentando a sua procura e valor comercial (LOBO, 1812, p. 191). A forma de disposição destas estruturas e os processos utilizados seriam os mais indicados para seguir em Cabo Frio, tendo em vista um melhor aproveitamento produtivo. Lembremo-nos que se trata de uma região com fortes ventos e onde os períodos de calma ao longo do ano são reduzidos (BARBIÉRE, 1975, p. 32-35). Assim a tipologia de construção usada em Setúbal potencializaria a ação dos ventos na cristalização e protegeria o sal de detritos. Por outro lado, tratando-se de uma região onde a salicultura havia passado por dificuldades, a mão-de-obra especializada devia ser limitada. Adotando-se um processo de redura mais prolongado reduzia-se a elevada necessidade de operários. Todavia, tudo indica que as salinas de Araruama, pelo menos aquelas contruídas em finais do século XIX, teriam mais semelhanças com as de Aveiro devido à imigração de portugueses provenientes desta região (MASSA, 1980, p. 79. HOLZER, 2014, pp. 51-53. PEREIRA, 2009, p. 97, 99).

Não se tem mais notícia deste empreendimento e de qual terá sido o seu resultado. Contudo, em 1822, ao visitar o convento franciscano em Cabo Frio e observando ao longe a restinga de Massambaba,

Saint-Hilaire comentou que “A faixa de terra que limita o lago, estreita e muito plana, é salpicada como a de Saquarema, de arbustos, entre os quais intervalos de areia branca assemelham-se, de longe, a pequenas lagunas.” (SAINT-HILAIRE, 1941, p. 319). Será que estes intervalos de areia branca, não eram na verdade salinas, uma vez que além de terem a cor do sal, se assemelhavam a pequenas lagunas? Foi a partir desta altura que se intensificou a apropriação dos terrenos de restinga para implementação de mais salinas. Nos inícios da década de 1820, a monopolização da restinga através da distribuição de terrenos para a salicultura, somente excluiu as salinas naturais menos importantes e das quais a população mais humilde vinha beneficiando (SAINT-HILAIRE, 1941, p. 292-293. GIFFONI, 2000, p. 49). O processo de ocupação desses terrenos intensificou em 1828 quando uma resolução permitiu ao governo dividir e demarcar parte das terras de marinha, onde se encontravam salinas naturais, para se arrendar à melhor oferta (DIARIO FLUMINENSE, Vol. II, nº 36, p. 143).

Teria sido no decorrer da década de vinte do século XIX, que surgiu o investimento no setor salineiro aplicando-se técnicas utilizadas na Alemanha e na França e introduzindo-se os métodos de extração verdadeiramente industrializados (LAMEGO, 1946, p. 172. HOLZER, 2014, p. 52). Na verdade, em 1824 havia-se concedido meia légua de terra devoluta na restinga a Luís Lindenberg. Este empreendedor garantiu em 1829 a exclusividade de extração de sal por um período de seis anos, introduzindo inovações técnicas quanto ao método utilizado, recebendo diversas isenções, mantidas até 1836 (GIFFONI, 2000, p. 48, 56-57). Em 1809, um dos incentivos ao estabelecimento de indústrias inovadoras foi a exclusividade de utilização por 14 anos de alguma novidade industrial produzida pelo “capitalista” investidor (ALVARÁ RÉGIO DE 28 DE ABRIL DE 1809, p. 47). Algo próximo daquilo a que contemporaneamente chamamos de

exclusividade da patente. Esse benefício, embora não se possa afirmar que tenha sido usufruído por Lindenberg, sabe-se que foi atribuído a outros salineiros. Na verdade, em 1817, um empreendedor com salinas em São Paulo apresentando um método inovador de cobrir os tabuleiros de evaporação, protegendo-os das chuvas que desfaziam a cristalização, obteve essa exclusividade (RESOLUÇÃO DE CONSULTA DA REAL JUNTA DO COMÉRCIO, AGRICULTURA, FABRICAS, E NAVEGAÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1817, p. 36-37). cremos que a exclusividade de patente atribuída a Lindenberg está no método de extração, como referido por GIFFONI (2000, p. 56-57). Contudo, não pela forma de construção dos tanques das salinas, até porque se assemelhava à portuguesa (*idem*, p. 81, nota 171), mas antes, pelo facto de utilizar caldeiras diminuindo o tempo de cristalização do sal que durante o inverno era mais moroso (*idem*, 2000, p. 57-58).

Através destes exemplos conclui-se que a salicultura na laguna de Araruama recebeu algum investimento quanto à industrialização do sector, promovida por alterações legislativas. Aliás, a legislação criada pareceu aliciar alguns estrangeiros que dadas as condições naturais propícias à salicultura, a diminuição ou isenção da carga tributária e o incentivo ao desenvolvimento de novos métodos de exploração do produto, perceberam a potencialidade do negócio. Curioso que em 1830, um jornal do Rio de Janeiro apresentava um anúncio de um estrangeiro anónimo, oferecendo os seus conhecimentos relativos a métodos utilizados no estrangeiro, quanto ao estabelecimento de salinas de evaporação térrea com elevação da graduação dos terrenos, os quais descreveu como os melhores, os mais vantajosos e mais económicos (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, nº 8, 1830, p. 29). Por outro lado, em 1844, um artigo de opinião chamava a atenção da importância que as salinas poderiam representar para o orçamento municipal, não fosse estarem “[...] entregues a tres ou quatro

estrangeiros, que d’ellas tirão disfrute, sem proveito do município.” (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, Anno XXIII, nº 6540, 1844, p. 4). Na verdade, a inércia dos habitantes da região lagunar em tirar proveito das condições naturais propiciadoras da salicultura era um problema para a recuperação do sector. Ao longo do século XIX refere-se o facto de não se acautelarem a limpeza dos tanques de coalhadura, não se ter atenção nas trocas hídricas, para as águas doces e salgadas não penetrarem e diluírem as que já se encontravam em processo de coalhadura, em suma, não se cuidava devidamente da manutenção das salinas (ARAUJO, 1820, p. 169. SAINT-ADOLPHE, 1845, tomo II, p. 56. ANÓNIMO, 1883, p. 220-221). Mesmo com todos os incentivos à atividade e apesar da produção de sal que já surgia dos investimentos em Araruama, onde Lindenberg desde a década de 30 e até à de 50 vinha aumentando os índices de produtividade anual (*cf.* GIFFONI, 2000, p. 59-60), ainda se denota uma elevada importação do produto. De facto, em 1844 ao porto do Rio de Janeiro, somente chegavam alguns lotes provindos de salinas nacionais. Já de sal provindo do exterior entraram 73,373 alqueires (JORNAL DO COMMERCIUM, anno XIX, nº 272, 13 de Outubro de 1844, p. 3).

Em 1848 temos notícia da existência da *Companhia Fluminense de Salinas*. Nesse ano, os administradores do morgado dos Azeredos Coutinhos publicaram vários avisos no jornal do comércio para

[...] prevenir ao respeitável publico, afim de que ninguém faça transacção relativamente às terras da lagoa Araruama, em Cabo-Frio, em que está estabelecida a companhia fluminense de salinas, pois que, à vista das escripturas datadas de 1747, não está verificado que essas terras se não comprehendão nas 4 léguas que ali existem pertencentes ao

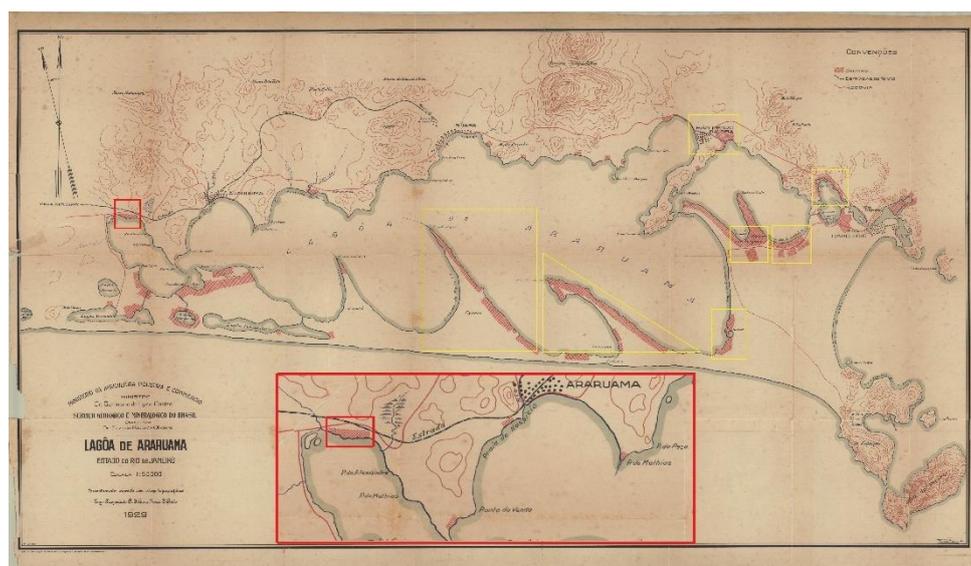
referido morgado. (JORNAL DO COMMERCIO, anno XXIII, nº 311, 1848, p. 4. *Idem*, nº 314, 1848, p. 3. *Idem*, nº 317, 1848, p. 4).

Esta família, importante na região, tinha a sua fazenda, conhecida como *da Tiririca*, em Araruama (MATTOS, 1987, p. 43). Uma descrição de um viajante indica que em frente

aos engenhos de açúcar da fazenda, se avistava um prado cheio de pântanos e charcos (MAXIMILIAN, 1820, p. 70). Cartografia do século XVIII confirma a existência de um engenho, junto à localidade de Araruama (Figura 2) e um mapa de 1929 representa salinas na mesma área (Figura 3), supondo-se ter sido aí a localização da *Companhia Fluminense de Salinas*.



**Figura 2** – Localização do Engenho e representação de salinas na restinga de Massambaba (BNB, *Cartas topográficas da capitania do Rio de Janeiro...*, 1767).



**Figura 3** – Representação da possível localização da Companhia Fluminense de Salinas e das restantes áreas de salicultura do século XIX (SGMB, *Lagoa de Araruama*, 1929).

No entanto, o empreendimento salineiro de Lindenberg era o exemplo a ser seguido, recebendo em 1845 a visita do presidente da província Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho (DIARIO DO RIO DE JANEIRO, Anno XXIV, nº 7095, 1845, p. 3. GIFFONI, 2000, p. 50). Com uma área de ocupação de 1800 braças quadradas (cerca de 8, 712 metros quadrados<sup>2</sup>), o empreendimento tinha para além de infraestruturas como os armazéns, 902 tabuleiros para a cristalização do sal, 1927 tabuleiros onde a água era engrossada, 1 tabuleiro de preparação da água para as caldeiras, 14 poços e 2 tanques especiais de depósito (GIFFONI, 200, p. 99-100). Por aqui se entende a transformação operada na restinga. O resultado satisfatório da sua produtividade persuadiu o presidente da província a aliciar alguns comerciantes e homens abastados do Rio de Janeiro e de Cabo Frio para criarem uma indústria salineira nos “apicus” de São Pedro da Aldeia. A produção natural de sal era ali elevada, esperando-se que esse empreendimento resultasse em safras avultadas ao se introduzirem tanques artificiais (DIARIO DO RIO DE JANEIRO, Anno XXV, nº 7175, 1846, p. 1. GIFFONI, 2000, p. 59, 97). Em Maio do ano seguinte, a autorização de aforamento foi concedida à companhia em nome de Manuel de Souza Teixeira (DIARIO DO RIO DE JANEIRO, Anno XXV, nº 7268, 1846, p. 1. GIFFONI, 2000, p. 49, 59, 98). O apoio surgiu através da concessão de uma lotaria anual por empréstimo durante três anos (GIFFONI, 2000, p. 50, 98), cuja legislação preconizava para o desenvolvimento industrial e do comércio (ALVARÁ RÉGIO DE 28 DE ABRIL DE 1809, p. 47). Alguns atrasos relativos ao repasse da verba para essa lotaria (DIARIO DO RIO DE JANEIRO, Anno XXV, nº 7320, 1846, p. 1), fizeram com que só fosse realizada pela primeira vez em 1847 (DIARIO DO RIO DE JANEIRO, Anno XXVI, nº 7419, 1847, p. 3). A 25 de Abril desse ano, o imperador D. Pedro II e o presidente da província do Rio de Janeiro viajaram à região, visitando as

salinas de Lindenberg. Em São Pedro da Aldeia só visitaram a casa de Manuel de Souza Teixeira (JORNAL DO COMMERCIO, anno XXII, nº 117, 1847, p. 1. MASSA, 1980, p. 59-60. GIFFONI, 2000, p. 59). Possivelmente o empreendimento da companhia não estaria ainda em funcionamento. Contudo em 1848, além da recolha do sal natural, também já se produzia sal de qualidade em tanques artificiais, o que faz denotar que o conhecimento adquirido já proporcionava uma rápida construção destas estruturas antrópicas. O quantitativo de mão-de-obra empregue no empreendimento era elevado. Contudo, esta euforia inicial, logo esmoreceu. No ano de 1849 já se denotava que vários problemas impediam um bom desempenho. Em 1851 por razões que não são conhecidas, a empresa cessou as suas atividades, os seus sócios devolveram o valor do empréstimo ao governo provincial e os materiais e instalações utilizados na salicultura foram abandonados (GIFFONI, 2000, p. 50, 98, 99. DIARIO DO RIO DE JANEIRO, Anno XXX, nº 8826, 1851, p. 2)

(<sup>2</sup>Como se viu 1 braça = 2, 20 metros. Já 1 braça quadrada = 2, 20 metros x 2,20 metros = 4,84 metros quadrados. Então 1, 800 braças quadradas x 4, 84 metros quadrados = 8, 712 metros quadrados. Seguimos esta lógica nas indicações seguintes das áreas ocupadas por salinas).

Vários fatores terão concorrido para este desfecho. Um relatório da assembleia legislativa provincial refere como motivo os estorvos que a *Companhia de Salinas de Cabo Frio* não esperava encontrar aquando da sua criação e o facto de não querer mais “afrontar as prevenções populares” (CORREIO DA TARDE, nº 1035, 1851, p. 1). Estas prevenções dos populares deveriam resultar da ancestralidade de direito em usufruírem do sal que brotava naturalmente nos “apicus”, sendo-lhes vedado. Por outro lado os terrenos eram utilizados como logradouro comum e o gado era colocado a pastar na restinga e registava-se também ocupação de terrenos de forma irregular por não estarem devidamente demarcadas as suas posses e confrontações (ANÓNIMO, 1883, p. 218). Aliás, na sessão provincial de 28 de Maio de 1850, pediu-se para

se averiguar a forma como a companhia procedia e analisar a invasão das suas terras por parte de particulares (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, Anno XXIX, nº 8401, 1850, p. 2).

#### A EXPLORAÇÃO SALÍFERA EM ARARUAMA ATRAVÉS DOS CONTRATOS DE AFORAMENTO DE CABO FRIO NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

Após o fim do monopólio do sal em 1801, podemos verificar que a par de salinas naturais, a principal empresa ligada à salicultura recorrendo a processos industriais e, portanto,

cujo impacto antrópico foi mais elevado, foi a desenvolvida por Lindenberg. A tentativa posterior de se instalar a *Companhia de Salinas de Cabo Frio*, apesar de não ter resultado, terá causado impacto na área dos “apicus” de São Pedro da Aldeia (Figuras 2 e 4), uma vez que houve um processo de instalação de tabuleiros e tanques artificiais. Não se conhecendo dados quanto à área ocupada, deduzimos que fosse relevante, uma vez que foi contratada uma elevada quantidade de mão-de-obra e, após o seu encerramento, várias estruturas ficaram ao abandono.



**Figura 4** – Localização aproximada das salinas da *Companhia Fluminense de Salinas*, *Companhia de Salinas de Cabo Frio*, *Sociedade Industrial de Salinas Aldeense* e salinas de Luís Lindenberg.

Outros empreendimentos deveriam ter existido na primeira metade do século XIX, mas dos quais não temos senão esparsas notícias, pelo que não podemos seguramente analisar as transformações que causaram na paisagem. São os casos daqueles concedidos em 1811 e, os pertencentes aos estrangeiros, dos quais há a queixa em 1844. Por outro lado, em Araruama, estaria instalada a *Companhia Fluminense de Salinas*, sobre a qual também não temos dados quanto à sua dimensão (fig. 2 e 3).

Na segunda metade do século XIX, o registo de aforamentos é geralmente omisso quanto à instalação de empreendimentos de salicultura.

Lamego aponta o estado embrionário desta indústria até finais da centúria (LAMEGO, 1946, p. 172). Na verdade, somente em 1889 se indica claramente que o aforamento de um terreno era para instalação de salinas (AMCF, livro 33, fol. 144v.). Contudo, pelo menos desde 1846, observa-se a procura por terrenos em restinga. Em 23 de Março de 1840, a Assembleia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro, havia concedido autorização à câmara de Cabo Frio para arrematar as salinas naturais do seu município (JORNAL DO COMMERCIO, anno XV, nº 81, 25 e 26 de Março de 1840, p. 2). Por aqui se entende o movimento de aforamentos

constatado a partir desta época. Diversos contratos desta tipologia foram cotejados, especialmente nos pontões arenosos que adentram na laguna de Araruama. Fosse de forma natural ou artificial era aí que se encontravam terrenos próprios para a extração de sal, particularmente na ponta do Baixo, no lugar chamado de Xiqueiro; na ponta da Costa; na ponta de Perina; na ponta de Massambaba; na Ponta da Caieira e na Ponta do Fula (ANÓNIMO, 1883, p. 220).

### Aforamentos nos “apicus” de São Pedro da Aldeia

Não obstante em aforamentos anteriores ao de 1889, não se especifique a instalação da salicultura, alguns indícios levam a considerar que tais terrenos eram próprios para esse empreendimento. Embora na altura do contrato não se indicasse claramente, viriam a ser utilizados com esse propósito. Em 1846, por exemplo, foi aforado um terreno devoluto de 4.400 braças quadradas (21, 296 metros quadrados) no chamado *rancho dos índios*, junto do “apicu” (São Pedro da Aldeia). Especificava-se que esta área não incluía as marinhas localizadas nos fundos e na frente do terreno aforado<sup>3</sup>. O mesmo era próprio para a produção de sal. Apesar de não se referir essa intenção, no ano de 1882 foi transferido para Luís Benjamim Lindenberg (AMCF, livro 33, fol. 23 v.). Como veremos, tal como seu avô e seu pai, tratava-se de um investidor na salicultura

<sup>3</sup>Deduzimos que pela localização se trate das salinas naturais e da área concedida em Maio de 1846 à Companhia de Salinas de Cabo Frio, sobre a qual já se falou; <sup>4</sup>Filho de Luís Bonifácio Lindenberg: cf. genealogia disponível no Instituto Carlos Lindenberg: <http://institutocarloslindenberg.org.br/#/acervo/genealogia/11> (acesso em: 25/06/2016). Portanto, trata-se de um neto de Luís Lindenberg (GIFFONI, 2000, p. 60)).

Em área de restinga e denominado mesmo com esse epíteto, em fevereiro de 1848, foi aforado um terreno de 20, 400 braças quadradas (98, 736 metros quadrados), cuja confrontação era também com os “apicus” de São Pedro da

Aldeia. O requerente era o Major João Pinto Dias Figueiredo, homem que havia sido vereador da câmara de Cabo Frio em 1833 (MASSA, 1980, p. 43). O terreno é descrito como alagadiço (AMCF, livro 33, fol. 28, 28v.), portanto próprio para a produção de sal. Durante 6 anos (1848/1854) não se verificaram mais aforamentos nesta região. Apesar da documentação nada revelar, podemos ponderar se estes compradores são alguns dos “outros proprietários abastados” que em conjunto com Manoel de Souza Teixeira integravam a *Companhia das Salinas de Cabo Frio*, estando a adquirir estes terrenos em nome da mesma. Lembremo-nos que a companhia funcionou até 1851, adquirindo terras devolutas nas margens da laguna em São Pedro da aldeia (GIFFONI, 2000, p. 97-98).

Somente em Março de 1854 outro terreno devoluto desta região foi aforado a Cláudio Domingues de Salles. Medindo um total de 24, 200 braças quadradas (117, 128 metros quadrados), confrontava nos fundos com os “apicus”, de frente com a praia da laguna de Araruama estendendo-se para leste até Gambôa (AMCF, livro 33, fol. 67). Este local parece ser aquele que, segundo Saint Hilaire, é onde a laguna torna-se muito estreita, chamando-se Camboa (Figura 5), ficando no canal Itajuru (SAINT-HILAIRE, 1941, p. 320, 326). Em 1856 este terreno ainda pertencia ao mesmo aforador (APERJ, Nossa Senhora da Assunção, livro 15, fol. 34v.).

O registo paroquial de terras relativo a São Pedro, Cabo Frio, menciona no mesmo ano um terreno pertencente à *Sociedade Industrial de Salinas Aldeense*, confinando com a laguna (APERJ, São Pedro, Livro 13, fol. 66). Embora não tenhamos informações que sustentem esta interpretação, poderá tratar-se de uma companhia instituída em substituição à desaparecida *Companhia das Salinas de Cabo Frio*, uma vez que os terrenos desta também se encontram em São Pedro da Aldeia (fig. 4). Nada mais se sabe relativamente a esta companhia. A década de 60 foi muito prejudicial para a

salicultura. Indica-se que não houve investimentos no setor até 1868 (LAMEGO, 1946, p. 172). Refere-se mesmo o declínio da salicultura. Particularmente nesta região de São

Pedro da Aldeia, somente é revitalizada após o investimento de Leger Palmer (MASSA, 1980, p. 79).



**Figura 5** – Localização aproximada das salinas junto a São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Ponta da Massambaba e Ponta da Acahira.

#### **Aforamentos nas proximidades da cidade de Cabo Frio**

Na cidade de Cabo Frio, funcionavam as *Salinas Perinas*, fundadas por Luis Lindenberg e, após a sua morte em 1850, administradas por sua viúva Rosa Maria Lindenberg e depois por seu filho Luís Bonifácio Lindenberg (GIFFONI, 2000, p. 59-60). Rosa casaria novamente e também há referência às *Salinas Perinas* em nome de seu segundo marido Joaquim Alves Nogueira da Silva (LAMEGO, 1946, p. 172. GIFFONI, 2000, p. 41, 88. APERJ, Nossa Senhora da Assunção, livro 15, fol. 23). Próximo destas salinas existia a Praia do Chiqueiro, uma área onde se aforaram bastantes terrenos. Certamente se trata da Ponta do Xiqueiro onde se refere haver produção de sal já no século XVIII (ANÓNIMO, 1883, p. 220). Situava-se entre a vila de Cabo Frio e a lagoa de Araruama - fig.5- (SAINT HILAIRE, p. 292). Havia aí um saco com esse nome, conforme lhe chamavam os autores da época, junto de uma bacia chamada de Maracanan e depois da Ponta de Iphigenia (PINTO, 1894, Vol. I, p. 540). Estes sacos são as

pequenas enseadas dentro da laguna formadas entre os esporões arenosos. Na verdade, houve inclusive aforamentos na Praia do Chiqueiro em nome de uma Efigénia da Fonseca Barros (AMCF, livro 33, fol. 63, 63v.). Talvez daí tenha ficado o nome Ponta de Iphigenia. Como quer que seja, outro aforamento de 1853 da Praia do Chiqueiro, indica confrontar com os terrenos de Rosa Lindenberg, outrora pertencentes ao finado Luis Lindenberg (AMCF, livro 33, fol. 65). Como tal, esta zona seria próxima às *Salinas Perinas* em Cabo Frio. Foram aforados vários terrenos nessa área, conforme comprova o livro de aforamentos, embora não se mencione se a finalidade seria a instalação de marinhas (AMCF, livro 33, fol. 57, 63v., 64, 65, 71, 71v.). No entanto, para além da confrontação com terrenos onde já existiam as salinas industriais de Lindenberg (AMCF, livro 33, fol. 65, 71, 71v.), era uma zona de terrenos alagadiços (AMCF, livro 33, fol. 57v.), podendo tratar-se de aquisições com vista a esse empreendimento de exploração de sal. Tanto que a região era própria à salicultura que o filho de Luis Lindenberg, Luís

Bonifácio Lindenberg, major da guarda nacional e vereador de Cabo Frio (GIFFONI, 2000, p. 65), possuía em 1875 uma salina. Esse empreendimento iniciado no ano de 1853 é descrito como aplicando métodos de extração de sal iguais aos das *Salinas Perinas*, mas com melhores resultados. Tinha 15 tanques de dimensões elevadas (O GLOBO, anno 2, nº 338, 1875, p. 3), o que demonstra bem o nível de antropização dessa área se nos lembrarmos que as *Salinas Perinas*, vizinha desta, também apresentava uma infraestrutura desenvolvida (GIFFONI, 2000, p. 99-100).

#### **Aforamentos na restinga de Massambaba**

O movimento de aforamento de terrenos devolutos, observado na região de São Pedro da Aldeia e no entorno da cidade de Cabo Frio, também se repercutiu ao longo da restinga de Massambaba. No ano de 1848, regularizou-se a ocupação de um terreno com 8, 100 braças quadradas (39, 204 metros quadrados), localizado na restinga e situado próximo a marinhas. Refere-se ser no lugar do Campo (AMCF, livro 33, fol. 29), portanto junto da enseada dos Tucuns (fig. 2 e 5). Na década de 50 do século XIX, houve uma sequência de contratos localizados especialmente na zona da figueira. Em 1851 foi aforado um terreno na restinga medindo 55, 690 braças quadradas (cerca de 269, 500 metros quadrados) a João Ribeiro Carvalhaes, o qual, segundo o documento, já possuía outro terreno menor estando assim a aumentá-lo. Uma das confrontações deste aforamento era com as salinas Aachira (Figuras 2 e 5), notando-se que as restantes confrontações eram com outros possesores (AMCF, livro 33, fol. 50v., 51). Outro terreno de 47, 160 braças quadradas (cerca de 228, 250 metros quadrados) foi adquirido por Manuel Simões Ribeiro. Sendo proprietário de um terreno onde tinha a sua casa, adquiriu mais esta área aumentando consideravelmente a sua posse de terras. Uma das confrontações era precisamente com o terreno referido

anteriormente, sendo que outro limite era imposto pelas salinas Gaivotas. Este terreno seria adquirido em 1893 por Joaquim Marinho Ribeiro Carvalhaes (AMCF, livro 33, fol. 51v.). O apelido faz crer que se trate de um filho de João Ribeiro Carvalhaes, notando-se que para além das terras aforadas por seu pai, adquiria aquelas com as quais elas confrontavam, todas junto de salinas. Confrontando com este terreno por um lado, e com as mesmas salinas que os anteriores, aforou-se no mesmo ano de 1851 uma área de 55, 140 braças quadradas (cerca de 267 mil metros quadrados) a Antonio Coelho da Silva. O terreno já era ocupado por si mas não estaria ainda legalizado o aforamento (AMCF, livro 33, fol. 52v.).

#### **O MOVIMENTO ASCENDENTE DA SALICULTURA NOS FINAIS DO SÉCULO XIX**

Como se verificou, a partir da década de 50 do século XIX houve um aumento de aforamentos em áreas arenosas, mormente de restinga, situadas nas regiões de São Pedro da Aldeia, Cabo Frio e Massambaba. Embora esses aforamentos não confirmem o estabelecimento de exploração do sal, quer pelas condições alagadiças dos terrenos, quer pela sua localização, quer ainda pelas vastas áreas que ocupavam em solos inférteis, ponderamos a possibilidade de terem sido adquiridos com vistas a esse empreendimento. Com efeito, os terrenos aforados em São Pedro da Aldeia perfaziam uma área de ocupação de cerca de 237, 160 metros quadrados. Aqueles localizados nas proximidades da cidade de Cabo Frio representavam cerca de 777, 095 metros quadrados. Já os adquiridos na Massambaba, localizados junto à enseada dos Tucuns e na ponta de Massambaba, representavam uma ocupação de 804, 000 metros quadrados. A extensão dos terrenos em cada uma destas regiões diverge bastante entre si, podendo tratar-se de explorações salíferas numa escala de maior ou menor industrialização. A par das empresas de maior dimensão, era provável que

houvesse uma exploração mais restrita e menos industriosa. Na verdade, em 1890 uma opinião depreciativa relativamente à salicultura de Cabo Frio (O PAIZ, anno VII, nº 3094, 1890, p. 1) obteve resposta de um sócio da firma *Viúva Lindenberg e Filho* (Carlos Lindenberg), o qual afirmava que havia muitas salinas menores a par dos empreendimentos industriais mais conceituados (O PAIZ, anno VII, nº 3096, 1890, p. 3).

Como quer que seja, a indústria do sal cresceu. Os aforamentos realizados revelam nomes conhecidos no meio da salicultura a adquirir vários terrenos de restinga. É o caso de Leger Palmer, reconhecido pelas suas salinas estabelecidas na aldeia dos índios de nome *Mossoró-Assú* (MASSA, 1980, p. 79). A partir de 1880 comprou vários terrenos, embora seja referido por vezes na documentação como representante de um engenheiro de Niterói chamado Paul Lecrere (AMCF, livro 33, fol. 143v., 144). Em 1883, adquiriu um terreno em área de marinhas onde instalou um cais. Parece tratar-se das salinas de São Pedro da Aldeia pois uma das confrontações é com um morro “dos índios” (fig. 2 e 5). Na década de 90 o terreno foi vendido (AMCF, livro 33, fol. 131). Outro local onde obteve um terreno foi na restinga de Massambaba, próximo a salinas naturais que foram excluídas do contrato (AMCF, livro 33, fol. 123). Julgamos que pela proximidade a salinas naturais se trate da ponta de Massambaba, uma vez que, como vimos, era nos pontões arenosos que estavam essas salinas. Este terreno, mesmo não se especificando, era próprio à exploração de sal, pois em 1892, foi vendido à *Companhia Salinas de Cabo Frio*. A sua área, embora não abrangendo as salinas naturais, era de 918, 750 braças quadradas (cerca de 4 milhões e 400 mil metros quadrados), portanto muito extensa (AMCF, livro 33, fol. 166, 166v.). Embora descrito como um empreendimento salífero com uma produção elevada (O PAIZ, anno VII, nº 3096, 1890, p. 3), a *Companhia Mossoró-Assú* de Leger Palmer (fig. 5) não teve êxito económico

(MASSA, 1980, p. 79). Por aqui se entende a posterior venda dos terrenos adquiridos.

Como se referiu, no ano de 1889 surgiu o primeiro aforamento indicando especificamente a sua utilização para a salicultura. Aforado em Março desse ano (AMCF, livro 33, fol. 144v.) logo foi revendido a outro comprador chamado Joaquim José Valentim de Almeida. De facto, em dezembro desse ano, este homem, descrito como súbdito português e morador em São Pedro da Aldeia onde exercia a salicultura, adquiriu a área de 1, 960, 000 metros quadrados para instalar essa atividade. Ficava pelo contrato obrigado a construir uma salina no prazo de oito anos, cuja obra deveria começar em dois anos a contar da data do aforamento, sob pena de ser considerado devoluto e reverter à câmara (AMCF, livro 33, fol. 151, 151v.). Outro terreno foi adquirido no mesmo ano, embora não se tenha informações acerca de suas dimensões ou utilização prevista (AMCF, livro 33, fol. 148). Joaquim José Valentim de Almeida, em conjunto com o Doutor Luiz Soares de Souza e o coronel Alippio Bittencourt Calasans, formaram nesse ano uma sociedade com o nome *Companhia Progresso Industrial de Cabo Frio*. Embora os estatutos ressalvassem que a sua faculdade era a extração de calcário da laguna, a outra finalidade era a instituição de uma indústria de pesca e processamento de pescado e de carne de baleia através da salga (DECRETO N. 733 DE 6 DE SETEMBRO DE 1890, p. 2203-2209). Por aqui se entende a necessidade de adquirir terrenos próprios para a salicultura. Volvidos dez anos estes terrenos foram transferidos para o nome da *Soares e Souza e companhia*, com sede no Rio de Janeiro, (AMCF, livro 33 fol. 148, fol. 151v.). Em 1899, esta companhia adquiriu um terreno outrora da *Companhia Mossoró-Assú* para construir armazéns (AMCF, livro 33, fol. 167). Subentende-se que algum problema tenha ocorrido entre os sócios do empreendimento, ou então, por outras questões, se tenha alterado a denominação da companhia.

Em 1891 foi formada a *Companhia Salinas Lindenberg de Cabo Frio* cujo presidente era João Baptista Moreira Porto e tinha como gerente técnico Luís Benjamim Lindenberg (DECRETO N. 26 DE 12 DE MARÇO DE 1891, p. 108-113). Repare-se no entanto que Lindenberg já vinha adquirindo terrenos de restinga desde 1882 (AMCF, livro 33, fol. 23 v.). Pela mesma altura surgia na região a *Companhia Salinas de Cabo Frio* que em 1892 adquiriu o que julgamos tratar-se da ponta de Massambaba (fig. 5) um terreno que pertencera a Legier Palmer (AMCF, livro 33, fol. 166, 166v.) e outro que pertencera ao Doutor Érico Marinho (AMCF, livro 33, fol. 146v.), conhecido político de Cabo Frio (MASSA, 1980, p. 79-80). Um documento de 1901 informa que esta empresa já havia encerrado e que o Doutor Érico Marinho havia retomado o seu terreno como forma de pagamento. Refere esse aforamento (AMCF, livro 36, fol. 14)

[...] se achara inscripto o termo de transferencia de does lotes de terras, da península da "Massambaba" primitivamente aforados, a Leger Palmer [...] e outro ao Doutor Érico Marinho da Gama Coelho [...] lotes de terras que vieram a ser aforadas, assim por transferencia a companhia Salinas de Cabo Frio, a qual companhia a seu termo as deu em pagamento ao Doutor Érico Marinho da Gama Coelho, a quem ficaram transferidos em aforamento, transacções essas todas realizadas com consentimento da Camara e na melhor forma de direito [...].

O contrato do terreno na ponta de Massambaba passado a Érico Marinho em 1889, exigia a produção de 1, 600, 000 litros de sal por ano e englobava as salinas naturais (AMCF, livro 33, fol. 146v.). Por aqui se tem ideia da

potencialidade produtiva que se esperava de um terreno com tais características. Por outro lado, o aparecimento de diversas companhias e a área ocupada que foi possível cotejar para o final do século XIX, demonstra um enorme crescimento na exploração de sal. Com efeito, se até aos finais da década de 50 os terrenos aforados em zona de restinga correspondiam a uma dimensão na ordem das centenas de milhar, após a crise na salicultura durante a década de 60, o setor parece ter recuperado e se desenvolvido intensamente, uma vez que as áreas ocupadas por salinas passam a cifrar-se na ordem dos milhões de metros quadrados.

## CONCLUSÃO

O sistema lagunar de Araruama devido a condições geográficas e climáticas caracteriza-se por ser uma laguna hipersalina. O sal foi um recurso aproveitado pelos indígenas e posteriormente pelos primeiros colonizadores. A coroa monopolizou o produto até o ano de 1801 proibindo a sua extração e comercialização. No entanto, diversas conjeturas contribuíram para que se abrissem exceções de forma a minimizar a sua carência. Em Cabo Frio, tenta-se potenciar a produção construindo-se salinas ou recuperando infraestruturas antigas mas sem grande êxito. Após o término da monopolização, vários incentivos surgiram à produção salífera em Araruama. Durante a primeira metade do século XIX, germinaram algumas indústrias apostadas em implementar processos industrializados, nem sempre com sucesso, mas provocando consideráveis alterações na paisagem. A partir da década de 50 denota-se um aumento no empraçamento de terrenos situados em zona de restinga com caráter alagadiço e mormente em regiões onde já se havia produzido sal. Embora os contratos não o indiquem, essas condições permitem ponderar que tais áreas seriam para instalação de salinas. Nesta altura as zonas mais procuradas eram São Pedro da Aldeia, os arredores da cidade de Cabo Frio e a restinga de Massambaba. Nas décadas

finais do século, há um forte crescimento da salicultura, aparecendo diversas companhias apostadas na exploração do recurso marinho e adquirindo, especialmente em São Pedro da Aldeia e Massambaba, enormes áreas de terreno, como demonstram os aforamentos. Concomitantemente é nesta altura que ocorre o maior índice de antropização. A partir do século XX a salicultura torna-se uma das principais atividades económicas da região e os registos de aforamentos demonstram-no, sendo necessário analisar as informações aí contidas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Fontes Cartográficas

(BNB) Biblioteca Nacional do Brasil, *Cartas topographicas da capitania do Rio de Janeiro mandadas tirar pelo Illmo. e Exmo. Sr. Conde da Cunha Capitam general e Vice-Rey do Estado do Brazil*, CAM 02,008-cartografia.

(SGMB) Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, *Lagoa de Araruama 1929*. Disponível: [http://www.an.gov.br/sian/multinivel/multinivel\\_consulta4.asp?v\\_codReferenciaPai\\_ID=%201062013](http://www.an.gov.br/sian/multinivel/multinivel_consulta4.asp?v_codReferenciaPai_ID=%201062013) (acesso em: 21-07-2015).

### Fontes

ALVARÁ RÉGIO DE 28 DE ABRIL DE 1809, “Isenta de direitos as materias primas do uso das fabricas e concede outros favores aos fabricantes e da navegação Nacional”. In BRASIL, *Collecção das Leis do Brazil de 1809 - Cartas de lei, alvarás, decretos e cartas régias*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, 167p.

(AHU) Arquivo Histórico Ultramarino, Conselho Ultramarino, caixa 166, documento 12384.

(AMCF) Arquivo Municipal de Cabo Frio, Livro de empraçamentos, número 33 e 36. Disponível em: <http://fazenda.cabofrio.rj.gov.br/memoria-fazendaria> (acesso em: 15-06-2016)

(APERJ) Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Registros Paroquiais de terras, Nossa Senhora da Assunção, Cabo-Frio, Livro 15.

(APERJ) Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Registros Paroquiais de terras, São Pedro, Cabo-Frio, Livro 13.

CARTA RÉGIA DE 7 DE SETEMBRO DE 1808, “Manda promover a extracção do sal das marinhas das Capitancias de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Bahia e Ceará”. In BRASIL, *Collecção das Leis do Brazil de 1808 - Cartas de lei, alvarás, decretos e cartas régias*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, 177p.

DECRETO N. 26 DE 12 DE MARÇO DE 1891, “Concede autorização ao Banco Commercio e Industria do Brazil para organizar uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Salinas Lindenberg de Cabo Frio”. In BRASIL, *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1891*. Vol. I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892, 864p.

DECRETO N. 733 DE 6 DE SETEMBRO DE 1890, “Concede autorização ao Doutor Pedro Luiz Soares de Souza e outros para organizarem uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Progresso Industrial de Cabo-Frio”. In BRASIL, *Decretos do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brazil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, . 1890, 4254p.

PROVISÃO DA MESA DO DESEMBARGO DO PAÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1811, “Faz concessão das salinas existentes no Cabo Frio entre o mar e a lagoa de Araruama”. In BRASIL, *Collecção das Leis do Brazil de 1811 - Decisões*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890, 39p.

RESOLUÇÃO DE CONSULTA DA REAL JUNTA DO COMÉRCIO, AGRICULTURA, FABRICAS, E NAVEGAÇÃO DE 25 DE

NOVEMBRO DE 1817, "Concede a João Álvares Fragoso privilegio exclusivo por 14 anos para o estabelecimento de salinas ao sul deste porto". In BRASIL, *Collecção das Leis do Brazil de 1817 - Decisões*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890, 40p.

### Periódicos

CORREIO DA TARDE, nº 1035, 7 de Agosto de 1851. Biblioteca Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 19/06/2016).

DIARIO DO RIO DE JANEIRO, nº 8, 10 de Fevereiro de 1830. Biblioteca Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 17/06/2016).

DIARIO DO RIO DE JANEIRO, Anno XXIII, nº 6540, 6 de Fevereiro de 1844. Biblioteca Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 18/06/2016).

DIARIO DO RIO DE JANEIRO, Anno XXIV, nº 7095, 22 de Dezembro de 1845. Biblioteca Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 19/06/2016).

DIARIO DO RIO DE JANEIRO, Anno XXV, nº 7175, 1 de Abril de 1846. Biblioteca Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 19/06/2016).

DIARIO DO RIO DE JANEIRO, Anno XXV, nº 7268, 31 de Julho de 1846. Biblioteca Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 19/06/2016).

DIARIO DO RIO DE JANEIRO, Anno XXV, nº 7320, 2 de Outubro de 1846. Biblioteca

Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 19/06/2016).

DIARIO DO RIO DE JANEIRO, Anno XXVI, nº 7419, 3 de Fevereiro de 1847. Biblioteca Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 19/06/2016).

DIARIO DO RIO DE JANEIRO, Anno XXX, nº 8826, 24 de Outubro de 1851. Biblioteca Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 19/06/2016).

DIARIO FLUMINENSE, Vol. II, nº 36, 13 de Fevereiro de 1828. Biblioteca Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 17/06/2016).

JORNAL DO COMMERCIO, anno XV, nº 81, 25 e 26 de Março de 1840. Biblioteca Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 18/06/2016).

JORNAL DO COMMERCIO, anno XIX, nº 272, 13 de Outubro de 1844. Biblioteca Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 18/06/2016).

JORNAL DO COMMERCIO, anno XXII, nº 117, 28 de Abril de 1847. Biblioteca Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 19/06/2016).

JORNAL DO COMMERCIO, anno XXIII, nº 311, 11 de Novembro de 1848. Biblioteca Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 19/06/2016).

JORNAL DO COMMERCIO, anno XXIII, nº 314, 14 de Novembro de 1848. Biblioteca Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 19/06/2016).

JORNAL DO COMMERCIO, anno XXIII, nº 317, 17 de Novembro de 1848. Biblioteca Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 19/06/2016).

O GLOBO, anno 2, nº 338, 11 de Dezembro de 1875. Biblioteca Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 25/06/2016).

O PAIZ, anno VII, nº 3094, 14 de Outubro de 1890. Biblioteca Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 25/06/2016).

O PAIZ, anno VII, nº 3096, 16 de Outubro de 1890. Biblioteca Nacional do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> (acesso em: 25/06/2016).

## Referências

- ANÓNIMO. 1883. Memoria Historica da Cidade de Cabo Frio e de todo o seu Distrito Compreendido no termo de sua Jurisdição anno de 1797. *Revista Trimestral do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brazil*. Tomo XLVI, parte I. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert e C<sup>a</sup>, p. 205-236.
- ARAUJO, J. de S. A. P. de. 1820. *Memorias Historicas do Rio de Janeiro e das Provincias Annexas A'Jurisdicção do Vice-Rei do Estado do Brasil, Dedicadas a El-Rei Nosso Senhor D. João VI*. Tomo II, Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 273 pp.
- BARBIÉRE, E. B. 1975. "Ritmo climático e extração do sal em Cabo Frio". *Revista Brasileira de Geografia*, 37(4): 23-109 (Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).
- BARBIÉRE, E. B. 1984. "Cabo Frio e Iguaba Grande, dois microclimas distintos a um curto intervalo especial". In: Luiz Duque de Lacerda, D. S. D. Araujo, R. Cerqueira e Bruno Turq (Orgs.) *Restingas: origem, estrutura, processos*. Niterói: CEUFF, pp. 3-12.
- COUTINHO, J. J. da C. de A. 1794. *Ensaio económico sobre o comércio de Portugal e suas colónias oferecido ao serenissimo principe do Brazil Nosso Senhor e publicado de ordem da Academia Real das Sciencias pelo seu sócio Joze Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho*. Lisboa: Oficina da Academia Real das Ciências, 153 pp.
- DIAS, G. T. M.; KJERFVE, B. 2009. "Barrier and Beach Ridge Systems of the Rio de Janeiro Coast". In: Sergio R. Dillenburg e Patrick A. Hesp (eds.) *Geology and Geomorphology of Holocene Coastal Barriers of Brazil*. Lecture Notes in Earth Sciences, 107, Berlim: Springer-Verlag, pp. 225-252.
- ELLIS, M. 1956. "O Monopólio do Sal no Estado do Brasil (1631-1801): Contribuição ao estudo do monopólio comercial português no Brasil, durante o período Colonial". Boletim nº 197 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, História da Civilização Brasileira, nº 14. São Paulo: Secção Gráfica Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 265 pp.
- ELLIS, M. 1968. Primórdios da Indústria Saladeiril no Brasil Colonial. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros* (Brasil), 4: 31-42.
- FOLQUE, F. 1843. "Memoria sobre os trabalhos Geodésicos executados em Portugal." In: *Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa - classe de*

- Sciencias Exactas*, 2ª série, tomo 1, parte 1. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, pp. 1-140.
- GIFFONI, J. M. 2000. *Sal: um outro tempero ao Império (1801-1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 106 pp.
- GYRÃO, A. L. de B. F. T. 1833. *Memoria sobre os pesos e medidas de Portugal, sua origem, antiguidade, denominação, e mudanças, que tem sofrido ate aos nossos dias, bem como a reforma que devem ter...* Lisboa: Imprensa Nacional, 111 pp.
- HOLZER, W. 2014. "O Sabor do Sal: Paisagens Vernaculares da Araruama". *Geograficidade*, v. 4, Número Especial – Sabores Geográficos, p. 47-58. Disponível: <http://www.uff.br/posarq/geograficidade/revista/index.php/geograficidade/issue/archivo> (acesso: 25-07-2016).
- KJERFVE, B.; SCHETTINI, C. A. F.; LESSA, G.; FERREIRA, H. O. 1996. "Hydrology and Salt Balance in a Large, Hypersaline Coastal Lagoon: Lagoa de Araruama, Brazil". *Estuarine, Coastal and Shelf Science*, **42**: 701-725.
- LAMEGO, A. R. 1946. "O Homem e a Restinga". In: *Sectores da Evolução Fluminense II*, Rio de Janeiro: IBGE, 227 pp.
- LIFSCHITZ, M. 1950. O sal na capitania de São Paulo no século XVIII. *Revista de história* (São Paulo: USP), **4**: 517-626.
- LOBO, C. B. de L. 1812. "Memória sobre as marinhas de Portugal". In: *Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa, para o aditamento da agricultura, das artes, e da industria em Portugal, e suas conquistas*. Tomo IV, Lisboa: Academia Real das Sciencias de Lisboa, pp. 313-376.
- MATTOS, I. R. de. 1987. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Editora Hucitec, 299 pp.
- MAXIMILIAN, prinz zu Wied-Neuwied. 1820. *Reise nach Brasilien in den Jahren 1815 bis 1817. Mit zwei und zwanzig Kupfern, neunzehn Vignetten und drei Karten*. Vol. I. Frankfurt: Gedruckt und verlegt bei Heinrich Ludwig Brönnner, 380 pp.
- MUEHE, D. 2011. "Erosão Costeira – Tendência ou Eventos Extremos? O Litoral entre Rio de Janeiro e Cabo Frio, Brasil". *Revista de Gestão Costeira Integrada / Journal of Integrated Coastal Zone Management*, vol. **11**(3): 315-325. Disponível: <http://www.aprh.pt/rgci/rgci282.html> (acesso: 28-07-2016).
- NETO, R. C. 1984. "Algumas considerações sobre a origem do sistema lagunar de Araruama". In: Luiz Duque de Lacerda, D. S. D. Araujo, R. Cerqueira e Bruno Turq (Orgs.) *Restingas: origem, estrutura, processos*. Niterói: CEUFF, p. 61-63.
- PEREIRA, O. N. A.; NEFFA, E. M. N. V. de; BASTOS, M. R.; DIAS, J. A.; RODRIGUES, M. A. C. 2016. De Aveiro e Figueira da Foz (PT) para Arraial do Cabo (BR): influência de técnicas portuguesas na salicultura da laguna de Araruama, Rio de Janeiro, Brasil. In: Luis Cancela Fonseca, Ana Catarina Garcia, Silvia Dias Pereira e Maria Antonieta C. Rodrigues (Eds.) *Entre rios e mares: um património de ambientes, história e saberes – Tomo V da Rede BrasPor*. Rio de Janeiro: Corbã Editora Artes Gráficas Ltda, pp. 47-61.
- PEREIRA, W. L. 2009. *Cabo das tormentas e vagas da modernidade: uma história da companhia nacional da Alcalis e de seus trabalhadores. Cabo Frio (1943-1964) Arraial do Cabo*. Tese (Programa de Pós-Graduação em História), Universidade Federal Fluminense. Niterói: UFF, 478p. + anexos. Disponível: [www.historia.uff.br/stricto/td/1154.pdf](http://www.historia.uff.br/stricto/td/1154.pdf) (acesso: 28-07-2016).
- PINTO, A. M. 1894. *Apointamentos para o Diccionario Geographico do Brazil "A-E"*.

- Vol. I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 741 pp.
- SALVADOR, F. V. do 1918. *Historia do Brasil 1500-1627*. Nova Edição revista por Capistrano de Abreu, São Paulo / Rio de Janeiro: Weiszflog Irmãos, 632 pp.
- SAINT-ADOLPHE, J. C. R. M. de 1845. *Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo, do Imperio do Brasil*. Tomo II, Paris: J. P. Ailleud, 794 pp.
- SAINT-HILAIRE, A. de 1941. *Viagens pelo Distrito dos diamantes e litoral do Brasil com um Resumo Histórico das Revoluções do Brasil, da Chegada de D. João VI à América à Abdicação de D. Pedro*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 452 pp.
- SIMONSEN, R. C. 2005. *História Económica do Brasil: 1500-1820*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 589 pp.
- SOUZA, G. S. 1851. *Tratado Descriptivo do Brazil em 1587*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 422 pp.
- VASCONCELLOS, P. S. de 1865. *Chronica da Companhia de Jesu do Estado do Brasil e do que obraram seus filhos nesta parte do Novo Mundo. Em que se trata da entrada da Companhia de Jesu nas partes do Brasil, dos fundamentos que nellas lançaram e continuaram seus religiosos, e algumas noticias antecedentes, curiosas e necessárias das cousas d'aquelle Estado*. Vol. I, Lisboa: A. J. Fernandes Lopes, 200 pp.
- VERDIER. 1819. Memoria sobre as Medidas e o Peso de Portugal comparadamente com as Medidas e o Peso actuaes da França. In: [Annaes das sciencias, das artes, e das letras; por huma sociedade de portuguezes residentes em París](#). Tomo V, parte segunda. Paris: Sociedade Real Académica das Sciencias de Paris, pp. 32-72.